

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariaíva, 21 de julho de 2021

04 Páginas / Ano 5 / Edição nº 466



## LEIS

### LEI nº. 2862/2021

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2407/2012.

AUTORIA: Mesa Executiva.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Altera o ANEXO IV, QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, VALOR DAS FG (FUNÇÕES GRATIFICADAS), da Lei Municipal nº 2407/2012, conforme descrito abaixo:

#### VALOR DAS FG (FUNÇÕES GRATIFICADAS)

FG	UFM / VALORES
GAE - 01	13 UFM
GAE - 02	12 UFM

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal



## DECRETOS

### DECRETO nº. 460/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 06694/2021, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nomeada que fôr através do Decreto nº. 307/2010, a Senhora VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX-447-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-84.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 461/2021

SÚMULA: Institui para 2021/2022, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 06315/2021,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para 2021/2022, o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS, o qual será composto pelos seguintes membros:

##### Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

○ Titular: ANA CAROLINA BLUM, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.7284-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.309-78;

○ Suplente: LUCIMARA DE FATIMA BARBOSA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.653-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.588-03;

○ Titular: MARLI GUARDIANO DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.710-4 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.109-95;

○ Suplente: REGINA MARIA NUNES, brasileira, casada, Do Lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.890-4 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.948-11.

##### Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

○ Titular: ANA PAULA VALGAS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.681-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.309-50;

○ Suplente: AMANDA MICALOWSKI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.493-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.059-84.

#### Representantes do Poder Executivo:

○ Titular: JACKSON LUIS FARIA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.748-2 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.249-94;

○ Suplente: FABIA REGINA SIENA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Planejamento e Gestão e de Convênios e Prestação de Contas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.598-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.089-50.

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

○ Titular: LUCIA ELENA DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.395-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.995-15;

○ Suplente: PRISCILA FRIZZIANO ADAO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.8450-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXX.579-77;

#### Representantes do Conselho Tutelar:

○ Titular: AGATHA BARRETO, brasileira, solteira, Conselheiro Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.284-0 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.899-94;

○ Suplente: DANUTA KOJO MACHADO, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.992-0 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.209-63.

#### Representantes das Diretores das Escolas Públicas:

○ Titular: CAMILA SKAVINSKI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.451-6 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.359-71;

○ Suplente: ROGERIA LEIGUS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.780-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.169-68.

#### Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

○ Titular: GUSTAVO ROBSON LEMES, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.220-7 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.149-50;

○ Suplente: ELUARA DA CRUZ DOS SANTOS, brasileira, solteira, Estudante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.572-8 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.669-05;

○ Titular: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, solteira, Estudante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.614-2 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.779-46;

○ Suplente: FERNANDO BUNO RICARDO, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.569-5 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.769-55.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Ficam Revogados os Decretos nº. 602/2019 e 064/2020.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 462/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 12/07/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 06517/2021, à senhora ELAINE TIMOTIO FARIA, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, matriculada sob nº. 4.013, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.428-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.879-03.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 463/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 06782/2021, do cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRO, nomeada que fôr através do Decreto nº. 329/2015, a Senhora LIGIA RIBERO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.924-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXX.129-38.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 464/2021

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 02385/2021 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 013/2021, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 02385/2021, que informam sobre a ocorrência de atos intransigentes e conduta desabonadora no Hospital Municipal Carolina Lupion na data de 08/03/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 465/2021

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 03550/2021 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 013/2021, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 03550/2021, para averiguar se houve funcional de algum servidor na inexigibilidade nº. 10/2020 que tinha como objeto a prestação de serviço de exames laboratoriais, a qual acarretou na instauração do IC nº. 0072.20.000329-0.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 466/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 506.300,00 (quinhentos e seis mil e trezentos reais).

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Aclione Lemos, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 506.300,00 (quinhentos e seis mil e trezentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 506.300,00 (quinhentos e seis mil e trezentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SARH	
2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	
66 3.1.90.11.00.00.00.00.00 (000) Indenização e restituição Trabalhista	50.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA	
2.029 Manutenção dos Serviços da SAMA	
137 4.4.90.52.00.00.00.00 (498) Equipamento e Material Permanente	8.800,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
11.01 FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059 Convênio com o Consórcio Inter Municipal CIM - Saúde	
241 3.3.90.39.00.00.00 (303) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
2.066 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal Saúde	
252 4.4.90.52.00.00.00 (334) Equipeamento em Material Permanente	2.500,00
2.073 Manutenção da Vigilância Sanitária	
302 3.3.90.30.00.00.00 (497) Material de Consumo	3.400,00
302 3.3.90.30.00.00.00 (498) Materiais de Consumo	1.600,00
2.115 Consórcio CIM SAMU	
301 3.3.71.70.00.00.00 (330) Rates pela participação Consórcio	220.000,00
301 - 3.3.71.70.00.00.00 (303) Rateio pela participação Consórcio	100.000,00
2.071 Coleta de Lixo Hospitalar	
263 3.3.90.39.00.00.00 (303) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 3º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recursos.

I. Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020:

Fonte	Descrição	Valor
504	Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim	8.800,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (IC 29/00 - 15%)	220.000,00
334	APSUS	2.500,00
497	Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administração	3.400,00
498	Gestão SUS	1.600,00

II. Oriundos do cancelamento da seguinte Dotação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E REC HUMANOS - SARH	
2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	

64 3.1.90.11.00.00.00.00.00 (000) Vencimentos e vantagens fixas	50.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
11.01 FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.066 Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Municipal de Saúde	

244 3.1.90.16.00.00.00 (000) Outras Despesas Variáveis	50.000,00
244 3.1.90.16.00.00.00 (303) Outras Despesas Variáveis	50.000,00
2.072 Ações de Tratamento Fora de Domícilio	
264 3.3.90.14.00.00.00 (303) Diárias - Pessoas Civil	120.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660 de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 039 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018

A Prefeita de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

#### CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **21 a 30 de julho de 2021**, apresentem cópias dos seguintes documentos, acompanhando os originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- g) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- h) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Comprovante de exercício profissional;
- k) Documento de saída para as eleições municipais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Carteira de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Orgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato Previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

#### CARGO: FISIOTERAPISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5º	MAIARA APARECIDA RIBAS	679323	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVINDO EXONERAÇÃO DE MILENA VARGAS TORRES DO NAMORÉ, NO MERCADO DE MARIANE SLOMPO DE LIMA

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 21 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)  
Delegação de Atribuição - Lei nº1.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - JAGUARAIÁ - PR

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 16 de Julho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

O Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, da Lei nº 70.235/97, e redação dada pela Lei nº 11.941/2009 e nº 11.195/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.256/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no dia 19 [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Subjecto(s) Passivo(s)	Nome Completo / Núcleo Familiar	CPF/CNPJ	Término de Intimação Fiscal (ITR)
GUSTAVO RIBAS		005.262.829-01	7633/0002/2021

Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: BRUNA SILVA MIRANDA  
Matrícula: 00222021  
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / 222021  
Assinatura:

Data de afiação: 16/07/2021  
Data de desafiação: 31/07/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 90/2021

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Psicopedagógicos para atender à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 22 de julho de 2021, às 08h30min da dia 03 de agosto de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h59min do dia 03 de agosto de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 03 de agosto de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllicompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguaraiá, 20 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 76/2021

A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2021  
A Prefeitura Municipal de Jaguaraiá/PR torna público o edital de Inexigibilidade do Chamamento Público N° 02/2021 que tem como objeto a Celebração do Termo de Fomento entre o Município de Jaguaraiá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a transferência de recursos financeiros conforme cronograma de desembolso provenientes do Governo Federal - FUNDEB, para fins de custeio do Plano de Trabalho a ser avaliado pelo presente, em conformidade às alterações advindas da Lei Federal N° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em observância à Portaria Ministerial MEC/ME N° 1, de 31 de março de 2021. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 09 de agosto de 2021, às 09h30min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até as 09h15min do dia 09 de agosto de 2021 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO E APRAZAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 76/2021

No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 76/2021, como o seguinte objeto: Aquisição de tela interativa multitouchscreen para prospecção de conteúdos multimídia conforme necessidades da Direção Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e lazer para o ano de 2021. Publicado no Diário Oficial da União do dia 18/06/2021, Edição 113, Página 238, devido à suspensão e alteração de edital se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. **Onde se lê** Abertura dia 02 de julho de 2021, às 14:00 horas. **Leia-se:** **ABERTURA DIA 03 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 14:00 HORAS.**  
O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllicompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguaraiá, 20 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2021

**OBJETO:** Aquisição de itens personalizados para composição de Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 22 de julho de 2021, às 11h30min do dia 03 de agosto de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 11h31min às 11h59 do dia 03 de agosto de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 03 de agosto de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllicompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguaraiá, 20 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 94/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DENTRO DE SUAS RESPECTIVAS ESPECIALIDADES, PARA ATENDER À DEMANDA DENTRO DO CONTROLE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ENVOLVENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARAIÁ E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM CASOS DE URGENCIA E EMERGÊNCIA QUE PORVENTUREM A OCORRER NAS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS REALIZADAS NO CENTRO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS E NA UNIDADE MOVEL.

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.105/2021

CONTRATADA: NANNIVETS CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO LTDA.

CNPJ: 36.269.747/0001-97 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 76.900,00

## VINICIUS WEIGERT

### PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021. OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONTRATO Nº 1261/2021. COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06 R\$ 1.516.283,25. Data de Homologação: 19 de Julho de 2021.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019. OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DENTRO DE SUAS RESPECTIVAS ESPECIALIDADES, PARA ATENDER A DEMANDA DENTRO DO CONTROLE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ENVOLVENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM CASOS DE URGENCIA E EMERGÊNCIA QUE POR VENTURA VIERMER A OCORRER NAS INTERVENÇÕES CIRURGICAS REALIZADAS NO CENTRO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS E NA UNIDADE MÓVEL.. CONTRATO Nº 1105/2021. NANNIVETS CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO LTDA. CNPJ: 36.269.747/0001-97 R\$76.900,00. Data de Homologação: 22 de abril de 2021.**

#### **1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.271/2020**

Reunir-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **CIRULAB PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 47.063.094/0001-01, com sede na Rua José Teodoro, 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, neste ato representada por CLOVIS JOSE DA SILVA, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 045.640.918-16, residente e domiciliado (a) na cidade de Presidente Prudente/SP, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio e econômico-financeiro dos itens 04, 06, 09, 10, 27 e 56, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 84/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL
04	AGULHA DESC. 13x4,5	19,53
06	AGULHA DESC. 25X07	22,82
09	AGULHA DESC. 30x7	19,85
10	AGULHA DESC. 40x12	23,01
27	BOBINA GRAU CIR 30X100	123,84
56	Fio de sutura Nylon 5/0 c/ag.	44,13

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir de 14/07/2021.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avançado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva-Pr, 20 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2.100/2020**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.100/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Pavão, 540, Jd. Bandeirantes, Arapongas/PR, neste ato representada por ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 063.710.159-66, residente e domiciliado (a) na cidade de Arapongas/PR, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. Em conformidade com o artigo 65, I, da Lei 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta dias).
- 1.2. O novo prazo finda-se em **14/09/2021**.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

- 3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir de 14/07/2021.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avançado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 20 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
PREFEITA – ALCIONE LEMOS  
CONTRATANTE

**LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**  
CONTRATADO

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

#### **1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.272/2020**

Reunir-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, neste ato representado por SOLIANA VERGINIA BRAGA, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 030.178.600-35, residente e domiciliado (a) na cidade de Balneário Camboriú/SC, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item 57, adjudicado ao **CONTRATADO** no Pregão Eletrônico nº 84/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL
57	COMPRESSA DE GAZE 7.5X7.5 09 FIOS C/500	19,66

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

- 3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avançado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva-Pr, 20 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

#### **1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.281/2020**

Reunir-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, neste ato representado por SOLIANA VERGINIA BRAGA, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 030.178.600-35, residente e domiciliado (a) na cidade de Balneário Camboriú/SC, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item 118, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 84/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL
118	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M MASTERFIX	R\$ 3,59

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

- 3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avencido, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva-PR, 20 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

S. V. BRAGA IMPORTADORA  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019  
PREGÃO PRESENCIAL nº. 72/2019**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.005/2019,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A A. K. OKAMOTO - SERVIÇOS PARA PROVEDORES DE INTERNET,

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, neste ato representado por JOSE EDUARDO REBOLHO TEIXEIRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 878.781.009-34, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a justificativa contida no Processo Administrativo nº. 169/2019, Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2019, Protocolo n. 6467/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses.  
1.2. O valor total aditado é no importe de R\$ 19.252,80 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) a serem pagos mensalmente o valor no importe de R\$ 1.604,40 (mil e seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), mantendo-se a proposta original bem como as cláusulas já pactuadas.  
1.3. O novo prazo findar-se-á em 22/08/2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

- 3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir de 22/08/2021.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avencido, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 19 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA –  
PREFEITA – ALCIONE LEMOS  
CONTRATANTE

ELEVADORES OTIS LTDA  
CONTRATADO

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de  
Administração e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
PREFEITA – ALCIONE LEMOS  
CONTRATANTE

A. K. OKAMOTO  
SERVIÇOS PARA PROVEDORES DE INTERNET  
CONTRATADO

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:

**SAMAЕ**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 009/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: GLEDES REGINA REGAZZO  
C.N.P.J. 03.785.082/0001-15  
OBJETO: Aditivo de 25% do valor do contrato 006/2020 do recebimento de Faturas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.455,00

VIGÊNCIA: 05 de Janeiro a 04 de Janeiro de 2.022

DATAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00

JAGUARIAÍVA, EM 05/07/2.021



**CÂMARA**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
Processo dispensaNormal Nº 9/2021

Considerando o parecer do Setor Jurídico desta Casa, que sugere a esta presidência avaliar sob juízo de oportunidade e conveniência, o desfazimento do ato administrativo anterior que autorizara o presente certame licitatório na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Considerando que a Administração possui suporte jurídico claro para realizar o aludido desfazimento, fundamentado na faculdade da Autotutela, conforme exposto no referido Parecer, não existindo óbice legal à revogação do procedimento licitatório.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva torna público para conhecimento dos licitantes, contratantes e a quem mais possa interessar que o Procedimento Licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 9/2021 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MUDANÇA DO TERMINAL DE TELEFONIA PARA O SETOR DE SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL**, nos termos do art. 49, caput, da Lei de Licitações, fica **REVOGADO** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente para a devida contratação.

Jaguariaíva, 25/06/2021.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**

Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**3º TERMO ADITIVO DE Prazo e Válido**  
Pregão nº 2/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Contratado: SCHLEIDERES & FONTOURA LTDA - CNPJ: 06.955.895/0001-02  
End.: RUA JOAQUIM FONSECA, 204 - CEP: 84200000 - BAIRRO: CIDADE ALTA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 7X24 (SETE DIAS POR SEMANA, 24 HORAS POR DIA), COM ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL, E FORNECIMENTO DE 4230 HORAS DE SERVIÇO DE VIGIA NOTURNO E 2400 HORAS DE SERVIÇO DE VIGIA DIURNO.  
Nova data de Vigência: de 22/07/2021 a 21/07/2022  
Valor Global: R\$ 142.128,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Oito Reais)

DOTAÇÕES	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fronte
11	01.001.01.031.0001.20011			3.3.90.39.77.99	Do Exercício

Fiscal Contrato  
Nome do fiscal  
ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO

Jaguariaíva, 20/07/2021.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**

Vereador-Presidente

Câmara Municipal de Jaguariaíva

\*O original encontra-se assinado